



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

Certifico que o Presente Atto
foi Publicado no Átrio Dest
Orgão. Em 31 / 10 / 2003

Funcionário

LEI Nº 1010

DE

31 DE OUTUBRO DE 2003

Altera denominação de Logradouro Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Inspetor MANOEL FERNANDO FÉLIX DA SILVA a rua 02 do Loteamento Beira Rio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 31 DE OUTUBRO DE 2003.

JADIEL ALMEIDA MASCARENHAS
Prefeito Municipal

MANOEL VAZ SAMPAIO NETO
Secretário Municipal de Administração